

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/4/1976

No dia treze de Abril de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vice-Presidentes Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Gilberto Parca Madal, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Aquisição de veículos - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de 19 de Fevereiro último, e avisos publicados para o efeito, procedeu-se à abertura das propostas para o fornecimento de uma camioneta, tendo-se apurado os seguintes valores: - - - - -

Nº. 1 - Auto-Sueco (Coimbra), Lda., que se propõe efectuar o fornecimento de uma camioneta com chassis da marca "Volvo", por 980 220\$00; - - - - -

Nº. 2 - UTIC - União de Transportadores para Importação e Comércio, Lda., que se compromete a fornecer uma viatura marca "Leyland", por 840 000\$00;

Nº. 3 - Carbox - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., que se propõe fornecer viaturas da marca "Fiat", em três variantes, por 767 450\$00, 891 576\$00 e 1 277 000\$00, respectivamente. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado que as propostas ficassem para estudo e resolução oportuna. - - - - -

Licenças de Loteamento - Foram presentes os seguintes processos de obras, que foram objecto das deliberações adiante indicadas: - - - - -

-Nº. 86/76, em que João Bartolomeu Ramos requer o loteamento e o respectivo alvará para um terreno que possui em Aradas. - Deferido. - - - - -

-Nº. 125/71, em que António da Cruz Pericão requer o cancelamento da garantia bancária, por motivo de ter concluído os trabalhos. - Deferido. - - - - -

-Nº. 531/75, em que Maria Clotilde Jorge Nina requer rectificação do alvará, no que respeita às áreas dos lotes. - Deferido. - - - - -

[Handwritten signatures and initials]
Cidade

-Nº. 126/70, em que Júlio Pereira requer prorrogação do prazo de validade do alvará de loteamento. - Deliberado mandar averiguar se há outro processo intermédio que não tenha sido anexado aos que foram presentes à reunião.

Processos de obras particulares - Foi presente o processo nº. 361/63, em que Carlos Alberto Neves Fernandes requer informação sobre a possibilidade de construir mais um andar no prédio que possui na Rua do General Costa Cascais.- - - - -

Considerando que a principal objecção posta na informação do G.U. é o da discrepância que constituiria entre as características dos prédios existentes, mas porque se deixa a possibilidade futura de outros prédios serem igualmente ampliados, e porque o aumento agora pretendido vem permitir o alojamento de mais uma família, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo, deferir a pretensão do requerente.- - - - -

Obras intimadas - Foi novamente presente o processo de vistoria efectuada ao prédio do Cais do Paraíso, nº. 11, desta cidade, requerida pela inquilina Madalena Albuquerque, tendo-se verificado que os proprietários, João Duarte Silva Pereira Peixinho e Dr. Joaquim Duarte Silva Pereira Peixinho, não deram cumprimento aos mandados de notificação para realização das obras constantes do mesmo auto.- - - - -

Por maioria, foi deliberado ordenar aos S.U.O. que elaborem o caderno de encargos respeitante às obras efectivamente da responsabilidade dos proprietários com vista à consulta a efectuar a empreiteiros, para a sua execução, por conta dos aludidos proprietários.- - - - -

O voto não concordante pertenceu ao Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, que se absteve de tomar parte na deliberação.- - - - -

Jornais - "O Comércio do Porto" - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo referiu-se à deliberação tomada na última reunião, acerca do provimento do lugar de chefe da secretaria desta Câmara Municipal, e deu a conhecer que o jornal "O Comércio do Porto", de sábado, alude ao facto de não ter sido nomeado o candidato classificado em primeiro lugar, segundo afirma, por motivos políticos, informação essa que supõe feita malevolamente, já que na aludida reunião o problema foi posto de forma muito clara e da qual não se fazia ressaltar qualquer implicação política, porque não a tem, como é do conhecimento das pessoas que a ela assistiram e consta da acta respectiva.- - - - -

A solicitação do Vogal Sr. Dr. Gilberto Madal, que não esteve na última reunião, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que tinha proposto a não nomea-

ção do chefe da secretaria em virtude de se encontrar/o processo de inquérito por acusação de possíveis irregularidades praticadas por aquele funcionário, já que não parecia curial que fosse nomeado enquanto não estivesse decidido o mesmo processo.-----

Em face do exposto o Sr. Vice-Presidente propôs que se manifestasse à Delegação em Aveiro de "O Comércio do Porto" o mais veemente repúdio pela notícia publicada, que não corresponde à verdade, e que esta deliberação fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, e entregue amanhã, para publicação.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Autos de medição - Foi presente e aprovado, para efeitos do pagamento da importância de 410 817\$00 ao empreiteiro Sr. Alexandre Tavares Coutinho, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1ª. situação, da obra de "Pavimentação e rede de esgotos de águas pluviais da Rua das Marinhas e de outras, em Aveiro!"

Contas de gerência - Foi novamente presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados, do ano de 1975, que apresenta uma receita de 62 665 662\$00, que acrescida do saldo do ano anterior de 2 242 852\$40, totaliza 64 908 514\$90, e uma despesa de 62 320 785\$70, com um saldo de 2 587 729\$20, para a gerência imediata.-----

Tendo o Sr. Presidente perguntado ao Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz, actual Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, se na despesa com o pessoal estavam incluídos os auto-pagamentos que os trabalhadores dos Serviços Municipalizados resolveram fazer, contrariamente à própria deliberação do Conselho de Administração, e sendo a resposta afirmativa, o Sr. Presidente propôs que a conta de gerência fosse aprovada, salvo no que respeita aos referidos pagamentos ilegais.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo a conta ser remetida ao Tribunal de Contas, para julgamento.-----

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos em que o cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo e o electricista Mário de Almeida Marques solicitam licença por doença em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercerem as suas funções.-----

Mercado de Manuel Firmino - Foi presente e aprovado, para efeitos de execução, o orçamento AVC/MA.93/76, apresentado pelo empreiteiro da obra de arranjo do Mercado de Manuel Firmino, Sr. António Martins Vieira de Castro, respeitante a trabalhos a mais que se tornaram necessários, em face do estado em que se encontrava aquele edifício.-----

900 *mi* *Wieder*

Orçamentos - Foi novamente presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano, da Câmara, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, a importância de 27 930 388\$10.- - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Comissão deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente.- - - -

Trânsito - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade:- - - - -

PROPOSTA

1) Considerando que o trânsito na Rua do Carmo, entre a Rua do Carril e a Rua Eng^o. Oudinot se faz nos dois sentidos;- - - - -

2) Considerando que na referida rua do Carmo está autorizado o estacionamento do lado norte;- - - - -

3) Considerando que os entroncamentos das ruas do Carril e Eng^o.Oudinot com a rua do Carmo são perigosos designadamente para quem pretenda entrar nesta última, voltando à esquerda;- - - - -

4) Considerando que na rua do Carmo circulam veículos pesados de passageiros, especialmente os autocarros dos S.M.;- - - - -

5) Considerando que quando um desses veículos pesados de passageiros transitam na referida rua, dada a sua pequena largura, é impossível outro veículo movimentar-se em sentido contrário, e com ele cruzar-se;- - - - -

6) Considerando que este facto se verifica numa extensão de cerca de 150 metros;- - - - -

7) Considerando que este troço de rua no sentido poente-nascente é utilizado apenas pelos veículos que provêm da rua do Carril;- - - - -

8) Considerando que esta proibição onerará os automobilistas com um percurso superior em apenas cerca de 350 metros.- - - - -

Propõe-se:- - - - -

-Que se proiba o trânsito na Rua do Carmo, entre a Rua do Carril e a Rua Eng^o. Oudinot, no sentido Poente-Nascente.- - - - -

Edifício comercial - O Vogal Sr. Alberto Andrade apresentou a seguinte proposta:- - - - -

O Pelouro de Turismo que ao longo destes quase 2 anos de colaboração com os Artistas Plásticos do nosso País (podemos dizer também estrangeiros,) verificou um crescente interesse popular pelas Exposições levadas a efeito no Salão Cultural.- - - - -

Mas, também verificou que além da localização, para este efeito, deste

Salão não ser o mais conveniente cresce que a iluminação natural ou artificial é por demais imprópria; a sua utilização para sessões da mais variada índole ser intensa, prejudicando, por vezes a Exposição aberta; ainda devemos salientar que possui, esta Câmara e os Serviços do Turismo, uma quantidade de obras pictóricas que já merecem um tratamento adequado, tanto do ponto de vista de conservação como de exibição permanente para o Povo. Assim, - - - - -

Propomos que a loja actualmente vaga seja adaptada a galeria, sendo as despesas de adaptação suportadas pelos Serviços de Turismo e pela Câmara Municipal. - - - - -

Acerca desta proposta, o Sr. Presidente recordou que a utilização da loja em causa e do terreno contíguo já em tempo tinha sido tratada, sendo então sugerida a construção de um edifício, na sua maior parte destinado à Câmara e aos Serviços de Turismo. - - - - -

Referiu-se, também, ao interesse manifestado pela Caixa Geral de Depósitos, em virtude de as actuais instalações serem insuficientes para a sua actividade e para a que futuramente lhe será exigida. - - - - -

O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira deu a sua adesão à ideia de adaptação da loja comercial, embora sem grande dispêndio de dinheiro, enquanto aquela loja não for destinada a outro fim, por reconhecer que é do maior interesse a existência de uma exposição permanente de obras de arte especialmente destinada ao Povo. - - - - -

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo disse que, para além do salão cultural ter vindo a permitir numerosas exposições, o problema da falta de instalações para a Caixa Geral de Depósitos vai agudizar-se ao ser posto ali em funcionamento o pagamento das remunerações a todo o funcionalismo público. - -

O Vogal Sr. João Sarabando disse que, em princípio, aplaudia a ideia, e salvaguardadas que fossem as condições higrométricas do local, e sugeriu que se colocassem obras de arte pertencentes ao Município nos recantos situados junto do Salão Cultural. - - - - -

Posta a proposta à votação, foi aprovada por maioria em princípio e condicionada ao valor do orçamento a elaborar, pertencendo o voto discordante ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, que se absteve. - - - - -

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Armando Seabra and others.]